

Contributos da DECO para a Mesa Redonda da Economia Circular – CNADS

No dia 30 de maio realizou-se a mesa redonda da Economia Circular promovida pelo Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.

A DECO como entidade convidada a apresentar os seus contributos fez-se representar pela jurista Carolina Gouveia do Departamento de Estudos e Apoio ao Consumidor.

Pela DECO foi referido que no âmbito da temática da Economia Circular existem 4 prioridades que têm vindo a ser trabalhadas pela Associação.

A primeira relacionada com a durabilidade dos produtos:

A DECO demonstrou a sua preocupação com o facto de os produtos e bens comercializados estarem a ser concebidos com uma durabilidade que se tem vindo a aproximar do prazo legal de garantia dos mesmos: 2 anos para os bens móveis. É importante refletir sobre este problema e aproximar cada vez mais os prazos legais de garantia do período expectável de vida dos produtos. O consumidor quando é confrontado com uma avaria posterior ao prazo de garantia legal, depara-se com dois tipos de respostas: a reparação não é viável ou é muito caro reparar, sendo mais vantajoso a aquisição de um novo produto.

Por outro lado, é importante que a informação relativa à durabilidade seja obrigatória e passe a ser um critério de escolha do consumidor, por exemplo: o número de lavagens que uma máquina de lavar fará, o número de kms que o carro fará, o número de anos de vida do frigorífico, entre outros. O critério do período expectável de vida dos produtos deve fazer parte da informação obrigatória dos produtos para que possa fazer parte dos critérios de escolha do consumidor, para além do preço e da eficiência energética.

Dentro desta questão insere-se ainda a problemática da obsolescência programada, prática que já é criminalizada em França, país pioneiro na UE nesta matéria. No entanto, o ónus da prova relativamente à prática incumbe aos consumidores, o que dificulta a aplicação da regra. A Comissão Europeia planeia na sua agenda para a Economia Circular apenas avaliar a possibilidade de realização de testes para comprovar a obsolescência programada em 2018. Nesta matéria defendemos que algo já pode ser feito a nível nacional, tendo em conta o exemplo francês e ultrapassando as dificuldades sentidas na aplicação da norma naquele país.

A segunda relacionada com a reparabilidade:

Pela DECO foi referido que a reparação dos produtos é uma questão que deve ser resolvida. Se queremos falar de economia circular existem hoje em diversas limitações à reparabilidade dos produtos. A separabilidade dos componentes, o custo das peças sobresselentes, a disponibilidade das peças, a informação sobre o processo de reparação são entraves à fácil reparação dos produtos. Em muitos casos apenas os reparadores autorizados e que têm regras de exclusividade acordadas com as marcas têm acesso às peças e à informação técnica da reparação, colocando assim barreiras à atividade dos pequenos reparadores. A conceção ecológica dos produtos tem que ser promovida de forma mais abrangente. Tendo em conta que atualmente apenas existe regulamentação para aparelhos que consomem energia elétrica.

A DECO em conjunto com as associações de consumidores europeias, já participou em testes laboratoriais de aparelhos eletrodomésticos com vista a identificar o seu índice de reparabilidade, já existindo inclusive uma norma laboratorial que identifica os principais critérios para a análise. Estes estudos encontram-se publicados na revista Proteste e no site:

<http://www.deco.proteste.pt/casa/reciclagem-residuos/noticia-flash/obsolescencia-programada-eletrodomesticos-com-data-de-validade/1>

A terceira ideia-chave relacionada com a rotulagem ecológica e o problema do greenwashing:

Os consumidores hoje em dia são confrontados com diferentes tipos de rotulagem e etiquetas associadas ao impacto ambiental dos produtos, que geram desconfiança, descrédito e confusão para os consumidores. O consumidor desconhece em que rótulo confiar, e em última análise poderá optar por não seguir este tipo de rotulagem. Esta matéria e as falsas alegações ambientais carecem de uma regulamentação especial, para que se promova este tipo de mercado e promova, conseqüentemente, a confiança junto dos consumidores.

Por último foi referida a necessidade de educar e informar o consumidor para a Economia Circular:

Pela DECO foi referido que é necessário introduzir esta matéria nos currículos escolares, o consumidor em Portugal não sabe o que é economia circular e não se encontra sensibilizado para esta temática e para a necessidade de consumir de forma sustentável.

A DECO elabora todos os anos diversos projetos que abrangem estas temáticas, tanto junto da comunidade escolar (www.decojovem.pt) como da comunidade em geral (www.decoforma.pt), em áreas como o desperdício alimentar, o consumo de energia, o desenvolvimento sustentável, entre outros.

São necessários mais esforços para que o consumidor em geral possa incluir na sua decisão de consumir, não apenas o preço, mas todos estes fatores, procurando um consumo mais responsável e sustentável.